HALLOWEEN BRASILIA SHOPPING

REGULAMENTO CAÇA AOS DOCES

1. A Caça aos Doces consiste em uma atividade recreativa voltada ao público infantil no Brasília Shopping. A empresa Estação Infantil LTDA, sediada no SCN Quadra 05, Bloco A, Quiosque 51, Asa Norte – Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 05.292.593/0001-20, será a responsável pela dinâmica da atividade.

2. A participação neste evento é voluntária e gratuita, desde que observados e obedecidos os pré-requisitos de participação enumerados neste regulamento.

3. O evento será realizado no dia 24 de outubro de 2026, nas dependências do Brasília Shopping, com início às 15h e término às 18h, ou conforme o tempo de realização individual de cada participante.

4. Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas de participação mediante inscrição prévia no App Brasília Shopping. As vagas serão disponibilizadas no App Brasília Shopping na sexta-feira, dia 23/10/2026, a partir das 14 horas.

5. Será permitida a realização de até 2 (duas) inscrições por CPF no evento Caça aos Doces, respeitada a disponibilidade de vagas.

6. Os participantes que fizeram suas reservas no App Brasília Shopping deverão realizar o check-in no balcão de informações, localizado no 1º piso. Após o check-in, receberão uma pulseira que garantirá o direito à participação. O não comparecimento para o check-in e o resgate da pulseira até 15 (quinze) minutos após o início da brincadeira (ou seja, até às 15h15) tornará o ingresso inválido, podendo ser transferido a outro participante presente.

7. Esta atividade é destinada ao público infantil entre 4 (quatro) e 12 (doze) anos, sendo obrigatória a presença e o acompanhamento do respectivo responsável durante todo o percurso da "Caça aos Doces".

8. A atividade consiste em uma caça aos doces e as crianças deverão seguir pistas que estarão distribuídas pelo shopping (circuito).

9. Será necessária a utilização de uma caneta ou lápis para preenchimento do "mapa" de pistas/circuito.

10. As pistas estarão distribuídas apenas nos pisos 1 e 2. Não utilizaremos elevadores, garagem nem banheiros.

11. As atividades podem gerar sujeiras em roupas e mãos e a organização do evento não se responsabiliza por esses eventuais ocorridos.

12. Não haverá possibilidade de troca de brindes/doces.

13. A administração do Brasília Shopping e da Estação Infantil não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais, pertences esquecidos ou perdidos pelas crianças e/ou responsáveis durante a atividade.

14. Em consonância com a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, informa-se que a participação no evento implica AUTORIZAÇÃO tácita e expressa pelo participante inscrito ao Brasília Shopping, para utilização da imagem e/ou dados do participante, para fins de divulgação da CAÇA AOS DOCES, podendo, para tanto, reproduzi-la e/ou divulgá-la pela Internet em páginas web e/ou e-mail marketing, mídia eletrônica, por jornais, revistas, folders, bem como por todo e qualquer material e veículo de comunicação, público ou privado, e por parceiros, com finalidade informativa e de utilidade pública, no período de 1 (um) ano, a partir da data da primeira veiculação. Ao participar do evento, o participante declara que não há qualquer obrigação de pagamento e/ou quaisquer pendências a serem reclamadas ou pleiteadas, à título de direitos referentes ao uso da sua imagem e/ou uso de seus dados, reconhecendo estar expressamente autorizado. As eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente Regulamento, poderão ser resolvidos pela administração do Brasília Shopping, em decisão irrecorrível.

15. A participação nas atividades implica concordância tácita com as normas deste Regulamento.